

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº PL./0195.5/2020.

“Dispõe sobre a oferta do ensino em tempo integral aos alunos do ensino fundamental da rede pública estadual de ensino.”

Autora: Deputada Paulinha

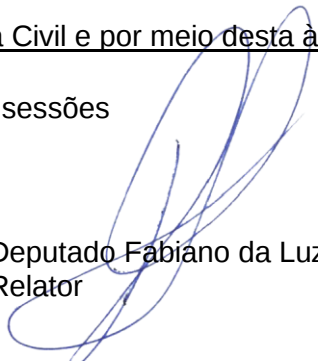
Relator: Deputado Fabiano da Luz.

De pronto observa-se que, a proposta que “dispõe sobre a oferta do ensino em tempo integral aos alunos do ensino fundamental da rede pública estadual de ensino”, sempre causou e causa muita discussão e repercussão nos meios escolares, além de, no mérito ser de indiscutível interesse público.

Assim, a meu ver, antes de emitir parecer conclusivo, é prudente ouvir à Secretaria de Estado da Educação e o Conselho Estadual de Educação.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº PL./0195.5/2020 ao Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta à Secretaria de Estado da Educação.

Sala de sessões



Deputado Fabiano da Luz
Relator